



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00486
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito do Consumidor na Sociedade da Informação
RELATOR	Cons. Cláudio Mansur Salomão
PARECER CEE	Nº 58/2021 CES “D” Aprovado em 10/03/2021 Comunicado ao Pleno em 17/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SP solicita deste Conselho, por meio do Of. ESA/OAB-SP 86/2020, protocolado em 27/11/2020, aprovação do Projeto do Curso de Especialização em **Direito do Consumidor na Sociedade da Informação**, a ser realizado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 - fls. 03.

A Escola Superior de Advocacia da OAB encontra-se reconhecida pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE-GP 147/2018, publicada no DOE em 24/04/2018, por cinco anos.

A documentação foi juntada aos autos em 01/12/2020 e sua distribuição na AT foi realizada em 16/12/2020. Em 22/01/2021, foi baixada diligência pelo Ofício AT 14/2021, para esclarecimentos sobre a quantidade de vagas e sobre a previsão de início do Curso, devidamente atendida em 09/02/2021, por meio do Of. ESA/OAB-SP 122/2021 – fls. 62.

1.2 APRECIÇÃO

A matéria está regulamentada pela Deliberação CEE 147/2016, que dispõe sobre *o credenciamento de escolas de governo, instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade de cursos de especialização por elas oferecidos*.

O Projeto do Curso foi protocolado em 27/11/20, com previsão de início em fevereiro de 2021 e informamos, portanto, que não foi encaminhado com noventa dias de antecedência do início do Curso, conforme previsto pela Del. CEE 147/2016. Após diligência, a Escola alterou a data de início do Curso para 10/08/2021.

Justificativa

A Escola encaminha a seguinte justificativa para o Curso:

Na sociedade contemporânea onde o direito digital tem demandado políticas públicas de proteção à privacidade, com atribuições próprias de responsabilidade aos agentes com ações judiciais cada vez mais específicas, complexas e numerosas, um novo desafio vem lançado ao advogado: a aplicação automática do CDC a essas novas relações de consumo e interpretar a legislação criada e alterada na velocidade e dinamismo da evolução tecnológica. O Curso de Pós-Graduação em **“Direito do Consumidor na sociedade da informação”** da Escola Superior da Ordem dos Advogados do Brasil, ao colocar o advogado em contato com professores atuantes em áreas de direito contemporâneo, traz uma proposta de auxiliar, atualizar e capacitar o advogado ao exercício do contencioso, administrativo e consultivo desde as áreas tecnológicas do direito à saúde, avançando para o direito digital e direito da informação, tornando-se profissional competitivo e detentor do mais elevado nível de conhecimento, preparado para as demandas que envolvam relações de consumo e novas tecnologias.

Objetivos

Objetivos Gerais:

Auxiliar, atualizar e capacitar o advogado ao exercício do contencioso, administrativo e consultivo de Direito do Consumidor.

Objetivos Específicos:

Possibilitar ao advogado o contato com professores atuantes em áreas de direito contemporâneo, tornando-o profissional competitivo e detentor do mais elevado nível de conhecimento, preparado para as demandas que envolvam relações de consumo e novas tecnologias.

Público Alvo

Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais de outras áreas, graduados, que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking* e ser um especialista em determinada área de sua escolha.

Duração, Carga Horária e Horário de Funcionamento do Curso

O Curso terá a carga horária total de 450 horas, com duração de 1 ano. O início da primeira turma, conforme já destacado, está previsto para 10/08/2021, com término em setembro de 2022 e a próxima turma está programada para março de 2022. **As aulas serão as terças e quintas-feiras das 18h às 22h e aos sábados, das 8h às 14h.**

Exigências para Matrícula e Critérios de Seleção

Para a matrícula o candidato deverá apresentar: 01 (uma) foto 3x4 atual; cópia do diploma ou certificado de colação de grau e cópia da Carteira de Identidade de Advogado (quando for o caso), expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil.

A preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova).

O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Vagas

Serão disponibilizadas **duas turmas de no máximo 60 vagas, por ano, divididas entre as duas turmas.**

Conteúdo, Carga Horária e Corpo Docente com a respectiva Titulação

Módulo	CH	Docente	Titulação
Fundamental I – Teoria Geral do Direito na Legislação e na Jurisprudência. Bioética e Biodireito: diálogo entre as fontes de Direito Civil e Direito do Consumidor	20h	1.Adriano de Assis Ferreira	Doutorado em Direito pela USP Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Graduação em Direito pela USP
Fundamental II – Pensamento Jurídico Contemporâneo	20h	2.Lucas Fucci Amato	Doutorado em Direito pela USP Graduação em Direito pela USP
Área I – Histórico e aplicação do Código de Defesa do Consumidor na área tecnológica do biodireito e do Direito à saúde	20h	3.Marli Aparecida Sampaio	Doutorado em Ciências pela USP Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica Dom Bosco Graduação em Direito pela USP
Área II – Direito na sociedade da informação. Noções de Direito Digital	20h	4.José Luiz de Moura Faleiros Júnior	Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia Doutorado em andamento em Direito Civil pela USP Especialização em Direito Civil e Empresarial, em Direito Digital e Compliance e em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus Graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia
Específico I – Políticas públicas e Direitos Básicos do Consumidor na Sociedade da Informação	20h	5.Roberta Densa	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Especialização em Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil pela ESA/OAB Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

Específico II – Políticas públicas e Direitos Básicos do Consumidor no direito à saúde	20h	3.Marli Aparecida Sampaio	Doutorado em Ciências pela USP Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica Dom Bosco Graduação em Direito pela USP
Específico III – Responsabilidade civil na sociedade da informação. Teoria geral	20h	5.Roberta Densa	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Especialização em Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil pela ESA/OAB Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie
Específico IV – Responsabilidade civil por defeito e vício de produto. Decadência. Novas tecnologias.	20h	6.Mirian Cristina Generoso Ribeiro	Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialização em Direito Empresarial, em Direito Processual Civil, em Direito Penal pela Escola Paulista da Magistratura Graduação em Direito pela Universidade de Guarulhos e em Jornalismo pela Universidade de Mogi das Cruzes
Específico V – Responsabilidade civil do Estado, médico, hospitais e planos de saúde	20h	7.Lair Antônio Ribeiro Crispim	Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialização em Direito Civil, em Direito Notarial e Registral Imobiliário e em Direito Público pela Escola Paulista da Magistratura Graduação em Direito pela Universidade de Mogi das Cruzes
Específico VI – Oferta. Publicidade enganosa e abusiva. Práticas comerciais abusivas	20h	8.Andrea da Silva Souza Sanchez	Mestrado em Direito pela PUC/SP Especialização em Direito do Consumidor pela ESA/OAB Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Específico VII – Cobrança de dívidas. Banco de dados e cadastro de consumidores. LGPD	20h	4.José Luiz de Moura Faleiros Júnior	Mestrado em Direito Público pela Universidade Federal de Uberlândia Doutorado em andamento em Direito Civil pela USP Especialização em Direito Civil e Empresarial, em Direito Digital e Compliance e em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito Prof. Damásio de Jesus Graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia
Específico VIII – Contratos no Código de Defesa do consumidor. Cláusulas abusivas Superendividamento do consumidor	20h	9.Debora Vanessa Caús Brandão	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito pela PUC/SP Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie
Específico IX – Contratos de Planos de Saúde	20h	3.Marli Aparecida Sampaio	Doutorado em Ciências pela USP Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica Dom Bosco Graduação em Direito pela USP
Específico X – Comércio Eletrônico. Contratos bancários. Contratos imobiliários	20h	10.Bruno Nubens Barbosa Miragem	Doutorado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Mestrado em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Especialização em Direito Internacional e em Contratos e Responsabilidade Civil pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Específico XI – O sistema nacional de defesa do consumidor e sanções administrativas. As agências reguladoras	20h	11.Arthur Luis Mendonça Rollo	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito pela PUC/SP Graduação em Direito pela Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Específico XII – O sistema concorrencial brasileiro. Sanções penais	20h	5.Roberta Densa	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie Especialização em Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil pela ESA/OAB Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie
Específico XIII – A defesa (individual e coletiva) do consumidor em juízo	20h	12.Luis Eduardo Simardi Fernandes	Mestrado em Direito pela PUC/SP Doutorado em andamento em Direito Processual pela USP Graduação em Direito pela USP
Específico XIV – Compliance em Direito do Consumidor	20h	5.Roberta Densa	Doutorado em Direito pela PUC/SP Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie

			Especialização em Obrigações, Contratos e Responsabilidade Civil pela ESA/OAB Graduação em Direito pela Universidade Presbiteriana Mackenzie
Atividades Complementares	90h	3.Marli Aparecida Sampaio	Doutorado em Ciências pela USP Mestrado em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos Especialista em Docência do Ensino Superior pela Universidade Católica Dom Bosco Graduação em Direito pela USP
Total	450h		

A Instituição informa que além dos docentes acima, outros professores serão convidados, sempre atendendo a Deliberação CEE nº 147/2016.

Coordenadores do Curso: **Marli Aparecida Sampaio** possui o título de Doutora em Ciências pela USP e **Roberta Densa**, possui o título de Doutora em Direito pela PUC/SP.

As ementas, conteúdos programáticos e bibliografias, constam de fls. 11-50.

Atividades Complementares

Ementa: este módulo é dedicado ao desenvolvimento, pelo aluno, de atividades complementares voltadas à sua melhor formação, como especialista, a partir da prática de atividades acadêmicas e/ou científicas, tais como participação em programas de monitoria ou atividades de extensão, pesquisa, congressos, seminários e similares (em painéis ou palestras), publicações de trabalhos científicos, dentre outros. Buscar-se-á o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas fora do ambiente presencial das aulas, para fim de promover a melhor capacitação do aluno com a somatória, ao processo de formação, dos benefícios decorrentes das experiências acadêmicas externas, quer no campo da pesquisa, quer na docência.

As atividades complementares consistem em instrumento educacional extremamente relevante para fim de incluir o aluno como verdadeiro ator do processo de especialização, construtor e propagador de conhecimentos, tendo por elemento facilitador a orientação e a aquisição de informações obtidas nas aulas presenciais.

Conteúdo Programático

Serão consideradas, para os efeitos do cômputo das horas pertinentes às atividades complementares que compõem este módulo:

- Participação em atividades de monitoria ou de iniciação científica com produção comprovada de artigo relacionado diretamente ao objeto da pesquisa desenvolvida, supervisionada por Professor que integre o corpo docente do Curso de Especialização;
- Assistência de congressos, seminários, conferências ou palestras jurídicas com pertinência temática com a área de concentração do Curso;
- Participação em Fóruns Jurídicos presenciais com pertinência temática com a área de concentração do Curso;
- Assistência de defesas de dissertação de mestrado ou tese de doutorado, bem como de defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação especificamente em Direito;
- Publicação de artigos científicos ou comentários a decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, meio físico ou digital (cada trabalho publicado comprovado representará 10 horas de atividades complementares);
- Apresentação de trabalhos em eventos jurídicos científicos (congressos, simpósios ou similares, promovidos por subseção da Ordem dos Advogados do Brasil ou Instituição de Ensino Superior, em painéis ou palestras), participação com trabalhos em concursos, exposições ou mostras (jurídicas).

Ressalvada a atividade consistente na publicação de artigos científicos ou comentários a decisões judiciais em revistas jurídicas especializadas, as demais gerarão, em favor do aluno, o crédito da exata quantidade de horas dispendidas para a sua execução. Da mesma forma, ressalvada a publicação de trabalhos científicos, que serão avaliados pelo seu teor e cuja cópia deverá ser entregue na Secretaria da ESA, para fim de correção, atribuição de nota e arquivo, as demais serão avaliadas mediante comprovante de participação expedido pela Instituição responsável pelo evento que deverão ser entregues pelo aluno.

O aluno poderá comprovar, no máximo, 50% da carga horária através de atividades do mesmo tipo. Caberá ao coordenador pedagógico do Curso a verificação do enquadramento das atividades ao rol acima apresentado e a autorização para cômputo da carga horária ao aluno.

O aluno poderá realizar as referidas atividades complementares desde o início do Curso, devendo concluí-las e comprová-las até o final do quarto semestre letivo.

Das Avaliações

Os alunos poderão ser avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como, por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina – com exceção do módulo atividades complementares, cuja avaliação tem critério diferenciado.

As provas, seminários, trabalhos e artigos serão avaliados por notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se 0,5 (cinco décimos).

A aprovação em cada módulo/disciplina se dará com a obtenção de média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Quando realizada mais de uma avaliação no módulo/disciplina, a nota será apurada pela soma das atividades avaliativas realizadas. É requisito para a aprovação em cada módulo a frequência de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) das aulas.

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico

Ao final do Curso, o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão consistente em artigo científico com pertinência temática com algum dos assuntos estudados na Especialização.

Na elaboração do artigo, o aluno poderá ser auxiliado por um professor orientador indicado pela Instituição, que apontará os critérios para avaliação do trabalho.

O aluno deverá obter nota mínima 7,0 (sete) na avaliação do orientador.

Metodologia

Esta Especialização está sendo apresentada na modalidade presencial mediado pela tecnologia e novas metodologias, nos mesmos moldes da *Especialização Direito Constitucional no Século XXI* aprovada pelo Parecer CEE 299/2020.

A Escola, fundamentada em sua natureza jurídica e princípios constitucionais com a finalidade de promover o aperfeiçoamento profissional e cultural do advogado realizando cursos de especialização, justifica tal proposta pela necessidade de romper as barreiras geográficas, universalizar seus cursos, compartilhar experiências e minimizar custo para o advogado.

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, ministradas em videoconferência, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo *Chat* ou utilizando microfone e câmera.

As aulas continuam ocorrendo nas datas e horário informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, *Google Classroom*, entre outros.

Assim sendo, tendo os cursos obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação.

Cada módulo será ministrado em 20h havendo uma avaliação por disciplina, aplicada no ambiente *Google Classroom*.

Entendemos que esta é uma excelente oportunidade para que os alunos possam experienciar novos saberes e adquirir aprendizagens novas já que a evolução tecnológica é uma realidade em nossas vidas.

A metodologia utilizada apresenta uma proposta dialógica, colaborativa, criativa, reflexiva e inovadora que deverá atender aos seguintes requisitos:

- estímulo e exercícios de variadas formas de expressão;
- desafios que tirem o aluno de sua zona de conforto para resolução de problemas;
- exploração de vários tipos de aprendizagem, habilidades, conhecimentos e competências; e
- utilização de novas tecnologias.

Para tanto os ambientes de aprendizagem compreendem:

- Aulas Expositivas Alternadas. As aulas podem apresentar formatos alternativos: aula expositiva dialogada, aula expositiva com feedback e aula expositiva guiada;
- *Flipped Classroom* - sala de aula invertida;
- Aprendizado baseado em experiências;
- *Design Thinking*;
- Seminários, Debates e Diálogo Socrático.

Exigências para obtenção do Certificado de Conclusão

Para obtenção do título de “Especialista”, o aluno deve cumprir os seguintes requisitos, simultaneamente:

- (i) obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada Módulo;
- (ii) frequentar 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por Módulo;
- (iii) obter a nota final no Trabalho de Conclusão de Curso igual ou superior a 7,0 (sete).

Funcionários Administrativos

Os funcionários administrativos disponíveis para o Curso são: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, Setor de Audiovisual e Financeiro (Controladoria).

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, vigente à época da submissão do pedido, o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito do Consumidor na Sociedade da Informação, solicitado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de sessenta vagas anuais – início previsto em agosto de 2021 e, término em setembro 2022, preservada a excepcionalidade do uso de tecnologia durante a vigência das normas do CEE sobre as atividades não presenciais enquanto perdurar a pandemia.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 05 de março de 2021.

a) Cons. Claudio Mansur Salomão
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Edson Hissatomi Kai, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, João Otávio Bastos Junqueira, Marcos Sidnei Bassi, Nina Beatriz Stocco Ranieri, Roque Theóphilo Júnior e Thiago Lopes Matsushita.

Reunião por Videoconferência, 10 de março de 2021.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Reunião por Videoconferência, em 17 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente